

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despachos Conjunto n.º 18/2026

Sumário: Atribuindo aos Condutores de Chefias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, constantes da lista nominativa, um suplemento remuneratório correspondente a um terço (1/3) da respetiva remuneração base.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministro das Finanças, Ministro da Modernização do Estado e
do Ministro da Agricultura e Ambiente

De 05 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugado com o artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do Regime Geral da Administração Pública, é atribuído aos Condutores de Chefias, constantes da lista nominativa em anexo e parte integrante do presente Despacho, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, um suplemento remuneratório correspondente a um terço (1/3) da respetiva remuneração base, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

A atribuição do suplemento remuneratório fundamenta-se no défice de condutores e nas exigências inerentes ao exercício das funções de condução ao serviço das chefias da Administração Direta, Delegados e serviços de inspeção do Ministério da Agricultura e Ambiente, as quais implicam elevada disponibilidade e a prestação de trabalho em horários pós-laborais, incluindo fins de semana e feriados, em função das agendas dos respetivos serviços, bem como dos planos de voo e desembarque.

As despesas têm cobertura orçamental através da Rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais, inscrita no orçamento de funcionamento do Ministério da Agricultura e Ambiente descritos abaixo:

- 40.10.20.15.02 - Direção Nacional do Ambiente
- 40.10.20.03.02 - Planeamento, Orçamento e Gestão – Agricultura
- 40.10.20.05.03- DGASP - Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural
- 40.10.20.03.03.05.02 - Delegação de Porto Novo
- 40.10.20.03.03.06.03 - Delegação de Ribeira Grande (Santo Antão)
- 40.10.20.03.03.03.03 - Delegação de São Vicente
- 40.10.20.03.03.17.03 - Delegação de São Nicolau
- 40.10.20.03.03.15.02 - Delegação do Sal

- 40.10.20.03.03.16.03 - Delegação de Boa Vista
- 40.10.20.03.03.12.03 - Delegação do Maio
- 40.10.20.03.03.13.03 - Delegação de São Filipe (Fogo)
- 40.10.20.03.03.18.03 - Delegação de Brava
- 40.10.20.03.03.08.03 - Delegação de Santa Cruz
- 40.10.20.03.03.04.03 - Delegação de Santa Catarina
- 40.10.20.03.03.02.02 - Delegação da Praia/São Domingos

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Cidade da Praia, aos 5 de março de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*, e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

Anexo

Serviço afeto	Nomes dos condutores	1/3 do salário Base
Direção Nacional de Ambiente	Eusébio Sanches Pereira Monteiro	13.666.00
	Domingos Rocha da Graça	13.666.00
	Januário Fernandes Alves	10.333.00
Direção Geral, Planeamento, Orçamento e Gestão	José Vaz	10.333.00
	Ermelindo Almeida Varela	10.333.00
	Esvaldir Ferreira	10.333.00
Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Amílcar António V. Centeio	10.333.00
	João Emílio Mendes Semedo	11.667.00
	José Jorge Moreira Carvalho	10.333.00
	Paulino Alberto Mendes Neves	10.333.00
Delegação do Porto Novo - SA	Ilísio José Fortes	10.333.00
Delegação de Ribeira Grande, SA	Vicente Lazaro Fonseca	12.333.00
Delegação de São Vicente	João Manuel Fortes	11.000.00
Delegação de São Nicolau	Aureliano Silva Ramalho	10.333.00
Delegação do Sal	Jorge Humberto Lima César	10.333.00
Delegação de Boavista	Mário Wilson Moreira Semedo	10.333.00
Delegação do Maio	Rui Inês	10.333.00
Delegação do Fogo	Nicolau Rodrigues Sena	10.333.00
Delegação da Brava	João António Baptista	10.333.00
Delegação de Santa Cruz	Joaquim Almeida	10.333.00
Delegação de Santa Catarina	Paulo Jorge Mendes de Barros	10.333.00
Serviço de Inspeção - S. Vicente	João da Luz Martins dos Santos	10.333.00
Serviço de Inspeção - Praia - S. Domingos	Adilson Freire Moreno	10.333.00
	Edson Idiano Correia da Silva	10.333.00
	Fortunato Vaz	10.333.00